CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Projeto de Lei Nº 534 /2025.

"INSTITUI A INSTITUI O "MÊS DO JOVEM CIENTISTA" NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Mês do Jovem Cientista" nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Salvador.
Parágrafo único. O Mês de que trata o caput será realizado anualmente em novembro, com ações de incentivo à Ciência, à Pesquisa e aos Estudos.

Art. 2º As ações do "Mês do Jovem Cientista" incluirão:
I - feiras e exposições de projetos científicos realizados pelos alunos;
II - palestras e oficinas com:
a) cientistas;
b) professores universitários; e
c) pesquisadores;
III - concursos de:
a) trabalhos;
b) experimentos; e
c) projetos inovadores;
IV - visitas técnicas a:
a) laboratórios;
b) museus de Ciência; e

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

c) centros de pesquisa;

V - divulgação de material educativo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação; e

VI - ações de integração entre:

a) escolas;

b) universidades;

c) empresas; e

d) instituições de pesquisa.

Art. 3º As escolas deverão divulgar as ações do "Mês do Jovem Cientista" para a Comunidade Escolar, promovendo a participação de:

I - alunos;

II - familiares; e

III - sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

Salvador, 18 de novembro de 2025.

Vereador David Rios – Movimento Democrático Brasileiro (MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como intuito a implantação no âmbito do Município de Salvador, do "Mês do Jovem Cientista", a ser comemorado anualmente durante o mês de novembro, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com ações de incentivo à Ciência, à Pesquisa e aos Estudos.

Assim sendo, ressaltamos que a escolha do mês de novembro se dá em homenagem ao "Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento", celebrado em 10 de novembro, Data que ressalta a importância da Ciência como instrumento de conhecimento, desenvolvimento e transformação social, alinhando o Município a uma agenda global de valorização da pesquisa científica.

Neste sentido, podemos destacar os objetivos do "Mês do Jovem Cientista": estimular o interesse dos estudantes por Ciência, Tecnologia e Inovação; promover o desenvolvimento de projetos científicos e experimentos pedagógicos; incentivar a pesquisa e a curiosidade acadêmica entre crianças e adolescentes; valorizar o protagonismo estudantil e o pensamento crítico; e divulgar conhecimentos científicos e tecnologias aplicáveis à vida cotidiana.

Diante do exposto, e contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo as expressões de mais alta estima e apreço.

Salvador, 18 de novembro de 2025.

Vereador David Rios – Movimento Democrático Brasileiro (MDB).